

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

ACTA N.º. 08/2008

-----Aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, nesta Vila do Bispo, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniram-se em reunião extraordinária, os membros da Câmara Municipal: Gilberto Repolho dos Reis Viegas, José Eduardo Borges Rodrigues Maurício Mateus, Rui Bugalho Correia e Ernesto de Oliveira Dias, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores. -----

-----Esteve presente o Arquitecto Homero Cardoso, o Chefe da Divisão Económica e Financeira (DEF), Dr. Luís Correia e o Eng.º Paulo Marreiros. -----

-----Estiveram presentes, para secretariar a Chefe de Divisão de Administração Geral (DAG), Dra. Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, e a Assistente Administrativa Especialista, Albertina Pacheco, que coadjuvou. -----

-----**Ausências:** Não compareceu à presente reunião a Senhora Vereadora Maria da Graça Inácio Figueiras, por se encontrar de férias.-----

-----**Abertura da Reunião:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----Ordem Dia-----

-----**1 – Relatório de Actividades e Contas de Gerência:** Os documentos referentes ao Relatório de Actividades e à Conta de Gerência foram distribuídos aos Membros da Câmara para serem analisados e discutidos na próxima reunião do Executivo.-----

-----**2 – Alteração do Regulamento do PDM - Rectificação**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a rectificação à alteração do Regulamento do PDM. Mais foi deliberado por unanimidade remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação das alterações introduzidas.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia apresentou uma declaração cujo teor é o seguinte:

-----“Declaração de voto-----

-----1 – Volvidos que são mais de doze anos de vigência do primeiro PDM do Concelho de Vila do Bispo, aprovado em 1995 pela Assembleia Municipal de Vila do Bispo e pela Resolução de Conselho de Ministros, número 149/95 de 24-11-1995 e o facto de estarmos

a rever o PDM existente e não a elaborar um de raiz, importa concentrar a atenção nos capítulos mais dinâmicos, onde se impõem actualizações e mesmo alterações de fundo.-----

-----2 — Em linhas gerais espera-se que o PDM explicita uma estratégia de planeamento territorial para uma correcta salvaguarda e valorização dos recursos naturais e uma desejada expansão e valorização dos aglomerados tradicionais do sistema urbano em geral, uma oportunidade a não perder, atento o PROT Algarve (PROTAL) recentemente em vigor, já que o PDM será concebido para sustentar o desenvolvimento em Planos Urbanos e Planos de Pormenor para se desenvolverem as ideias de desenho e de composição urbana.-----

-----3 — Assim, o novo PDM deve ser concebido como um instrumento de fomento e desenvolvimento económico e bem estar das famílias e das empresas residentes e promover uma oferta de espaços serviços e equipamentos que tornem o Concelho mais atractivo e competitivo a um nível regional, nacional e mesmo internacional, alicerçado numa identidade histórica e cultural ímpar que não podemos obnubilar. -----

-----4 — É altura de definir novos objectivos, explorar oportunidades e lançar ideias no sentido de acentuar e valorizar o centro cívico e histórico de cada uma das freguesias.-----

-----5 — É também pertinente procurar modelos de habitação mais diversificados para enriquecer e estabilizar o tecido urbano e fixar os jovens casais .-----

-----6 — Finalmente pretende-se que o Regulamento do PDM seja claro e sem pleonasmos relativamente à Lei Geral e PROTAL, seja preciso nos rumos que devem corresponder à vontade e decisão política do Município, num momento de grandes transformações relativamente à transferência de competências da administração central para o Município. -----

-----7 — Pelo que, a elaboração deste PDM de 2ª. Geração deve contribuir de forma bem marcada uma visão integrada do sistema territorial do Concelho de Vila do Bispo de modo a articular e ajustar o controlo ambiental arquitectónico e paisagístico com a sustentabilidade económica e o enquadramento social de todo desejável para um Concelho carecido de tudo.-----

-----8 — Face ao que antecede, voto favoravelmente no pressuposto de que foram tidas em devida conta as ideias e as recomendações aqui expressas, atento todas as limitações legais, nomeadamente do actual PROTAL.-----

-----Vila do Bispo, 09 de Abril de 2008.-----

-----O Vereador-----a) Rui Correia.-----

-----**Suspensão dos Trabalhos:** - O Presidente da Câmara suspendeu os trabalhos para o período de almoço, pelas catorze horas e trinta minutos, reiniciando-se os mesmos pelas quinze horas e trinta minutos, com a discussão do ponto 3 – “Memorando de Entendimento entre o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e o Município de Vila do Bispo” e seguintes pontos. -----

-----**3 – Memorando de Entendimento entre o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e o Município de Vila do Bispo:** - Na sequência da reunião de trabalho tida com o Executivo, pelo Senhor Presidente foi entregue o Memorando de Entendimento entre o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e o Município de Vila do Bispo com as mais recentes correcções no sentido de acolher as propostas e contributos que possam transforma-lo na versão final e vir a merecer a aceitação do Município.-----

-----**4 – Operações Urbanísticas:** RETIRADO-----

-----**Aprovação em Minuta:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta no final da reunião, a seguinte deliberação: 2 – “Alteração do Regulamento do PDM – Rectificação”.-----

-----**Encerramento da Reunião:** - E mais nada havendo a tratar foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezoito horas. -----

-----E eu, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral (DAG) da Câmara Municipal, redigi, subscrevi e assino. -----

O Presidente da Câmara

A Chefe de Divisão de Administração Geral